



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**FACULDADE DE FILOSOFIA**

Edital de Normas Complementares - FAFIL/Nº. 01, de 02 de março de 2015.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 02 de fevereiro de 2015, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será concebida uma modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos professores abaixo relacionados, com a colaboração do Prof. Marcos Henrique da Silva Rosa, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROF. ORIENTADOR (A)	PROF. EXAMINADORES	MODALIDADE
Filosofia Antiga I (2015/1) e Filosofia Medieval I (2015/2).	01	Carla Milani	Carla Milani e Anderson Borges	Remunerada
Int. à Lógica (2015/1) e Fil. Cont. Analítica (2015/2).	01	Araceli Velloso	Araceli Velloso e André Porto	Remunerada
Ont. e Metafísica (2015/1) e Tóp. de Ont. e Metafísica (2015/2).	01	Martina Korelc	Martina Korelc e Wellington Damasceno e	Remunerada
Fil. Política (2015/1) e Ética (2015/2).	01	Renato Moscateli	Renato Moscateli e Cícero Oliveira	Remunerada
Filosofia Moderna I (2015/1) e Tóp. de Teoria do Conhecimento (2015/2).	01	Thiago Santoro	Thiago Santoro e Marcos Rosa	Remunerada

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderão se inscrever o estudante do curso de Filosofia desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido . Anexo I . integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo (a ser solicitado na PROGRAD);
- c) Cópia do RG e CPF.

**2.3.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Unidade Acadêmica, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 09h00min às 19h00min.

**2.7.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas para inscrição ao presente processo seletivo. Caberá à Comissão de Seleção o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e que não apresentar a documentação solicitada.

**2.8.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.9.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Faculdade de Filosofia no dia 06 de março de 2015, após as 19h00min.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

**3.2.** Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 09 e 14 de março de 2015.

**3.3.** O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio eletrônico da FAFIL - [www.filosofia.ufg.br](http://www.filosofia.ufg.br).

**3.4.** Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.5.** Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

**3.6.** A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

**3.7.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

**3.8.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.9.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pelas comissões de professores especificadas no item 1.3 deste Edital.

**3.10.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

**3.10.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final preliminar será divulgado pela Unidade Acadêmica, em sua página eletrônica, no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O resultado final será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação e no site da Unidade Acadêmica no dia 18 de março de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à Unidade Acadêmica recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

**5.2.** A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no âmbito da Unidade Acadêmica no dia 17 de março de 2015.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no sítio eletrônico [www.filosofia.ufg.br](http://www.filosofia.ufg.br), até o dia 09 de março de 2014.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Observado os termos estabelecidos na Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

**7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Monitoria . CIM.

Goiânia, 02 de março de 2015.

Prof. Dr. Adriano Correia Silva  
Diretor/FAFIL/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

**Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

NOME:  N° MATR.:

N° DO RG:  ÓRGÃO EXP.:  UF EXP.:

N° DO CPF:  DATA DE NASCIMENTO:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

NOME DA MÃE:  NOME DO PAI:

NACIONALIDADE:  NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:  CEP:  CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL:  ( ) TELEFONE CELULAR:  ( )

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE:  DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital \_\_\_/\_\_\_) junto ao Departamento de XXXXXXXXX da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 01/2014, o Diretor da Faculdade de Filosofia/UFG, juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Diretor/FAFIL/UFG

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Monitoria/FAFIL/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO:  DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:  Nº MATR:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES:   E-MAIL:

**ARGUMENTAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

**PARA OS AVALIADORES:**

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

- A inscrição será homologada.
- A não-homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Entrevista será mantida.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 1

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 2

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL \_\_\_\_/\_\_\_\_)**

DATA DA SOLICITAÇÃO:  DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

---

Assinatura do Recebedor